

## FILIAÇÃO

# Senado aprova redução de 12 para seis meses

BRASÍLIA — O Senado aprovou ontem projeto do Senador Odacir Soares (PDS-RO) reduzindo de 12 para seis meses o prazo de filiação partidária para os candidatos que disputarem eleições de Governador, Senador, Deputado estadual e Deputado Federal. O projeto, a ser encaminhado para votação na Câmara, modifica a lei 5782, de junho de 1972, que fixa os prazos para filiação.

Pela atual legislação, o prazo limite para filiação é até o dia 15 deste mês. Em três sessões extraordinárias, o Senado aprovou vários projetos que estavam pendentes na pauta, por falta de quorum. Também foi aprovada mensagem autorizando o Executivo a abrir crédito suplementar de Cr\$ 10,1 trilhões para reforço de dotações destinadas ao pagamento de pessoal, amortização e encargos de financiamento dos órgãos da administração pública, e para despesas do Legislativo, da Presidência da República e de vários ministérios. Essa mensagem, aprovada anteontem na Câmara, já irá à sanção presidencial.

Todos os projetos apreciados ontem foram aprovados, entre eles, várias propostas de empréstimos: um autorizando empréstimo externo para o Governo da Bahia, no valor de 15 milhões de dólares, para aplicação em programas de investimento; outro permitindo que o Governo do Pará contrate operação de crédito de Cr\$ 106 bilhões. Outros, autorizando abertura de crédito de Cr\$ 524 milhões para a Prefeitura de Pimenta Bueno (em Rondônia), e de Cr\$ 1,85 bilhão para a Prefeitura de Rio Branco, em Mato Grosso; de Cr\$ 1,1 bilhão para a Prefeitura de São José dos Quatro Marcos, em Mato Grosso; de Cr\$ 30,7 milhões para a Prefeitura de Muniz Freire, no Espírito Santo; de Cr\$ 977 milhões para o Governo de Sergipe; e de Cr\$ 519 bilhões para o Governo de São Paulo.